

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL**Data:** 28/03/2025**Ínicio:** 14H00**Local:** Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho Fiscal convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1)** Comitê de Investimentos:
 - a)** Apresentação dos relatórios de investimentos do mês fevereiro de 2025, para análise e aprovação.
 - b)** Parecer nº 07/2025 do Comitê de Investimentos referente ao relatório de investimentos, para aprovação.
- 2)** Assuntos Gerais.

~~~~~ **Denis Roberto Biasotto**  
~~~~~ **Presidente do Conselho Fiscal**

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho Fiscal da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 6

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 9 horas, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Zona 01, Maringá/PR, realizou-se a 6.^a Reunião do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, sob a Presidência do Conselheiro Denis Roberto Biasotto e com o comparecimento dos Conselheiros Edson Testi Barandas, Jefferson Rodrigo Alves e João Ismael Altoé. Registradas as presenças do Diretor Previdenciário e Financeiro da Maringá Previdência, José da Silva Neves, e do Contador e Presidente do Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, Edimar de Oliveira Carvalho. Em seguida o Presidente Denis iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para a Pauta em seu ITEM 1 - Comitê de Investimentos: a) Apresentação dos relatórios de investimentos do mês de fevereiro de 2025, para análise e aprovação. b) Parecer n. 07/2025 do Comitê de Investimentos referente ao relatório de investimentos, para aprovação. Registra-se, nesse mês, o resgate de R\$ 34.270.749,68, que foram investidos na aquisição de Títulos Públicos. Também destaca-se o recebimentos do cupom no valor de R\$ 14.614.957,88 referentes a Títulos Públicos. Houve a constatação de uma alteração de valores aplicados no fundo Incentivo II Multisetorial na ordem de dois milhões de reais. Edimar esclareceu que esse valor se trata de dois investimentos datados no meses de outubro de novembro de 2013, e estava evidenciado apenas o primeiro e que foi verificada a segunda aplicação quando da realização de diligências em atendimento às determinações do TCE PR. Após análise e apreciação os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal e seguem anexos a ata. A seguir, Denis procedeu à leitura do Parecer n. 07/2025 do Comitê de Investimentos. Foi solicitado a alteração do Parecer, com a inclusão do recebimento de Cupom referente a Títulos Públicos antes da expressão "os quais foram aplicados do Fundo DI da Caixa....". Na próxima reunião do Conselho será realizada a análise da alteração e constará em ata o destaque. Com relação às informações recebidas dos fundos fechados que constam do Parecer, foi informado por Edimar que refletem o conteúdo repassados pelos próprios fundos. Neste sentido, os Conselheiros somente deram ciência ao tema. Com relação ao Parecer, foi solicitado ao Comitê de Investimentos que proceda ao desmembramento das informações referentes aos fundos fechados em documentos próprios, para que o Conselho tenha ciência dos atos informados pelos respectivos gestores e/ou administradores. Após leitura, o Parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal, até o assunto relacionados aos fundos fechados, e segue anexo a Ata. ITEM 2 - Assuntos Gerais. Não tiveram assuntos a serem tratados. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente Denis agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, eu, João Ismael Altoé, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, sendo considerada conforme, aprovada e assinada na sequência.



Documento assinado eletronicamente por **João Ismael Altoé, Secretário (a) de Conselho**, em 28/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Vice-Presidente de Conselho**, em 28/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigo Alves, Membro de Conselho**, em 28/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Presidente de Conselho**, em 28/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 28/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor (a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 28/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5774748 e o código CRC E48C23CE.

APlicações - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

| Investimento | Taxa de Administração | Início da Aplicação | Valor Aplicado Líquido | Saldo em Janeiro (R\$) | Aplicações em Fevereiro (R\$) | Resgates em Fevereiro (R\$) | Saldo em Fevereiro (R\$) | Rendimentos em Fevereiro (R\$) | Rendimento do Fundo Mensal |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| BR HOTEIS - FII/GOLDEN TULIP BH FII | 1,35% | 31/10/2013 | 2.999.955,00 | 1.826.334,00 | | | 1.824.643,02 | -1.690,98 | -0,09 |
| LME IMA-B FI RF | R\$ 114.100,00/M | 07/11/2013 | 1.000.000,00 | 770.459,87 | | | 782.271,85 | 11.811,98 | 1,53 |
| W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART. | 1,50% | 31/10/2013 | 3.700.000,00 | 1.897.359,11 | | | 1.893.833,94 | -3.525,17 | -0,19 |
| BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA | 1,50% | 31/10/2013 | 1.000.000,00 | 753.716,78 | | | 753.716,78 | 0,00 | 0,00 |
| BRASIL FLORESTAL FIC FIP | 0,10% | 20/05/2016 | 1.000.000,00 | 741.612,19 | | | 741.612,19 | 0,00 | 0,00 |
| OSASCO PROPERTIES FII | 0,24% | 18/05/2016 | 2.000.000,00 | 429.507,97 | | | 429.507,97 | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVO II MULTISEITORIAL II | 1,5% ou R\$ 60 mil/M | 29/10/2013 | 4.000.000,00 | 0,01 | | | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| GGR PRIME I FIDC SÊNIOR | 1,65% | 24/05/2016 | 5.000.000,00 | 2.514.110,35 | | | 2.509.687,21 | -4.423,14 | -0,18 |
| LME IPCA FIDC MULTISEITORIAL SÊNIOR | R\$ 160.000,00/M | 14/10/2013 | 3.000.000,00 | 711.177,72 | | | 697.628,44 | -13.549,28 | -1,91 |
| CAIXA FI BRASIL REF. DI LP - COMPENSAÇÃO | 0,20% | 11/05/2023 | - | 312.262,25 | 200.520,17 | 698,49 | 516.730,81 | 4.646,88 | 1,01 |
| CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | 0,20% | 28/06/2013 | - | 26.961.015,38 | 58.677.988,30 | 44.153.555,80 | 41.755.112,91 | 269.665,03 | 1,01 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP | 0,20% | 24/05/2013 | - | 14.405.211,60 | | | 14.496.849,99 | 91.638,39 | 0,64 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L | 0,20% | 23/08/2016 | 138.502,70 | 1.237.053,19 | | | 1.243.095,46 | 6.042,27 | 0,49 |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA | 0,80% | 29/04/2021 | 15.000.000,00 | 26.707.227,81 | | | 26.467.946,67 | -239.281,14 | -0,90 |
| CAIXA BDR NIVEL I | 0,70% | 20/07/2020 | 0,00 | 18.809.327,86 | | 10.582.536,73 | 7.938.550,68 | -288.240,45 | -2,70 |
| CAIXA AÇÕES LIVRES | 2,00% | 01/07/2021 | 3.000.000,00 | 3.333.097,31 | | | 3.211.836,85 | -121.260,46 | -3,64 |
| BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL | 1,00% | 04/03/2021 | 5.009.539,63 | 6.176.049,98 | | | 5.921.664,09 | -254.385,89 | -4,12 |
| ITAU - AÇÕES DUNAMIS FIC | 1,90% | 14/12/2018 | 5.500.000,00 | 8.979.149,26 | | | 8.435.717,25 | -543.432,01 | -6,05 |
| ITAU - MULTIMERCADO SP500 | 0,80% | 04/04/2021 | 15.231.181,99 | 28.200.053,53 | | | 27.949.674,19 | -250.379,34 | -0,89 |
| SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA | 0,30% | 29/12/2021 | 2.000.000,00 | 3.133.369,29 | | | 3.106.066,49 | -27.302,80 | -0,87 |
| AXA WF FRAM DIGITAL ECONOMY | 0,80% | 30/04/2021 | 0,00 | 12.040.992,49 | | 10.240.402,65 | 1.865.947,15 | 65.357,31 | -2,93 |
| MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY | 0,80% | 02/09/2020 | 0,00 | 17.070.239,44 | | 13.473.406,46 | 3.389.883,40 | -206.949,58 | -2,04 |
| NAVI INSTITUCIONAL FIA | 1,50% | 15/04/2019 | 10.000.000,00 | 14.367.638,11 | | | 13.765.311,50 | -602.326,61 | -4,19 |
| NTN-B(Vencimento 2055) - Curva | 0,00% | 09/11/2022 | 308.434.491,26 | 326.874.258,14 | | | 330.727.912,57 | 3.853.654,43 | 1,18 |
| NTN-B(Vencimento 2040) - Mercado | 0,00% | 06/12/2021 | 18.896.357,28 | 18.194.031,42 | | 597.817,76 | 17.535.380,26 | -60.833,40 | -0,35 |
| NTN-B(Vencimento 2040) - Curva | 0,00% | 25/05/2022 | 222.677.195,72 | 247.204.842,18 | | 7.126.284,56 | 242.959.588,61 | 2.881.030,99 | 1,20 |
| NTN-B(Vencimento 2035) - Curva | 0,00% | 12/02/2025 | 34.270.749,68 | | 34.270.749,68 | | 34.619.722,54 | 348.972,86 | 1,02 |
| NTN-B(Vencimento 2032) - Curva | 0,00% | 24/05/2022 | 162.021.991,22 | 182.594.769,84 | | 5.189.334,19 | 179.501.294,07 | 2.095.858,42 | 1,18 |
| NTN-B(Vencimento 2029) - Curva | 0,00% | 13/11/2024 | 17.495.036,78 | 17.570.856,44 | | | 17.797.683,88 | 226.827,44 | 1,29 |
| NTN-B(Vencimento 2028) - Curva | 0,00% | 04/10/2024 | 24.497.902,99 | 25.440.831,04 | | 747.825,61 | 25.002.433,56 | 309.428,13 | 1,25 |
| NTN-B(Vencimento 2027) - Curva | 0,00% | 04/02/2025 | 8.499.948,69 | | 8.499.948,69 | | 8.603.595,73 | 103.647,04 | 1,22 |
| NTN-B(Vencimento 2026) - Curva | 0,00% | 03/08/2023 | 31.695.516,96 | 32.630.834,06 | | 953.695,76 | 32.083.132,26 | 405.993,96 | 1,28 |
| LF BTG (Vencimento 2034) - Curva | 0,00% | 14/03/2024 | 41.800.000,00 | 45.466.793,82 | | | 45.813.402,23 | 346.608,41 | 0,76 |
| TOTAL | | | | 1.087.354.182,44 | 101.649.206,84 | 93.065.558,01 | 1.104.341.434,56 | 8.403.603,29 | |

APlicações - FUNDO FINANCEIRO

| Investimento | Taxa de Administração | Início da Aplicação | Valor Aplicado Líquido | Saldo em Janeiro (R\$) | Aplicações em Fevereiro (R\$) | Resgates em Fevereiro (R\$) | Saldo em Fevereiro (R\$) | Rendimentos em Fevereiro (R\$) | Rendimento do Fundo Mensal |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 201) | 0,20% | | | 649.128,05 | 1.603.316,72 | 1.300.000,00 | 970.400,70 | 17.955,93 | 1,01 |
| CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 204) | 0,20% | | | 732.077,61 | 10.514,70 | 335.283,84 | 414.676,79 | 7.368,32 | 1,01 |
| TOTAL | | | | 1.381.205,66 | 1.613.831,42 | 1.635.283,84 | 1.385.077,49 | 25.324,25 | |

APLICAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

| Investimento | Taxa de Administração | Início da Aplicação | Valor Aplicado Líquido | Saldo em Janeiro (R\$) | Aplicações em Fevereiro (R\$) | Resgates em Fevereiro (R\$) | Saldo em Fevereiro (R\$) | Rendimentos em Fevereiro (R\$) | Rendimento do Fundo Mensal |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 203) | 0,20% | | | 8.655.430,07 | 1.356.524,73 | 564.765,24 | 9.532.870,75 | 85.681,19 | 1,01 |
| CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 71051) 5% | 0,20% | | | 5.287.739,10 | 31.520,05 | 12.387,00 | 5.359.914,21 | 53.042,06 | 1,01 |
| TOTAL | | | | 13.943.169,17 | 1.388.044,78 | 577.152,24 | 14.892.784,96 | 138.723,25 | |

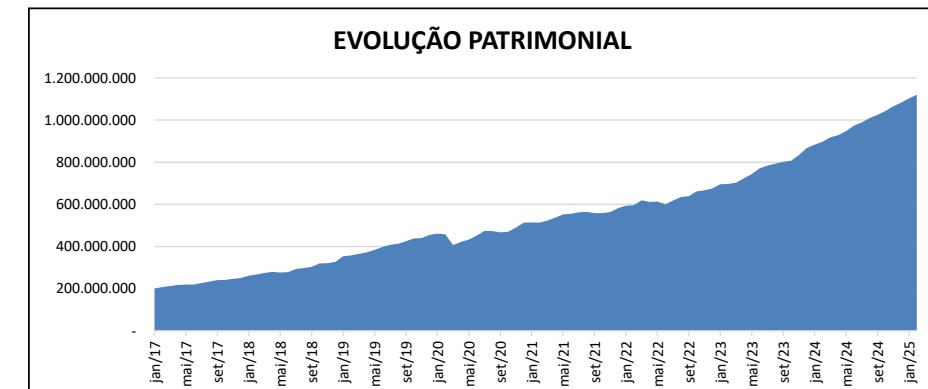
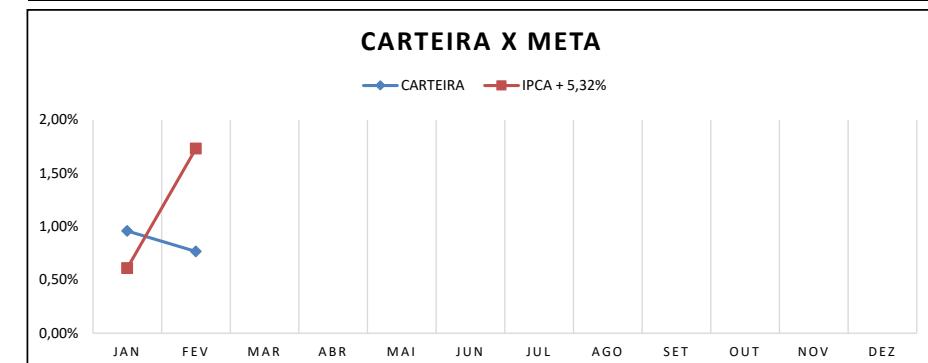
Fundo Incentivo: Valor Líquido Atual: R\$ -4.507.425,73

Valor Aplicado Líquido: Aplicações - Resgates.

Os Fundos Brasil Florestais e o Fundo Osasco não haviam disponibilizado os extratos até o fechamento do relatório.

| Carteira Consolidada por Administradora | | | |
|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| Investimento / Administrador | R\$ | Classificação | Rentabilidade |
| NTN-B 2055 | 330.727.912,57 | Art. 7-I-a | 3.853.654,43 |
| NTN-B 2040 | 260.494.968,87 | Art. 7-I-a | 2.820.197,59 |
| NTN-B 2035 | 34.619.722,54 | Art. 7-I-a | 348.972,86 |
| NTN-B 2032 | 179.501.294,07 | Art. 7-I-a | 2.095.858,42 |
| NTN-B 2029 | 17.797.683,88 | Art. 7-I-a | 226.827,44 |
| NTN-B 2028 | 25.002.433,56 | Art. 7-I-a | 309.428,13 |
| NTN-B 2027 | 8.603.595,73 | Art. 7-I-a | 103.647,04 |
| NTN-B 2026 | 32.083.132,26 | Art. 7-I-a | 405.993,96 |
| TESOURO NACIONAL | 888.830.743,48 | 79,32% | 10.164.579,87 |
| Caixa - IMA-B 5 | 14.496.849,99 | Art. 7-I-b | 91.638,39 |
| Caixa - DI | 58.549.706,17 | Art. 7-III-a | 438.359,41 |
| Caixa - IMA-B | 1.243.095,46 | Art. 7-I-b | 6.042,27 |
| Caixa - Indexa Bolsa Americana | 26.467.946,67 | Art. 10-I | - |
| Caixa - BDR | 7.938.550,68 | Art. 8-III | - |
| Caixa - Ações Livres | 3.211.836,85 | Art. 8-I | - |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 111.907.985,82 | 9,99% | - |
| LF BTG (Vencimento 2034) | 45.813.402,23 | Art. 7-IV | 346.608,41 |
| BTG Pactual | 45.813.402,23 | 4,09% | 346.608,41 |
| Itaú - Dunamis | 8.435.717,25 | Art. 8-I | - |
| Itaú - SP500 | 27.949.674,19 | Art. 10-I | - |
| ITAÚ UNIBANCO | 36.385.391,44 | 3,25% | - |
| MS GLOBAL | 3.389.883,40 | Art. 9-II | - |
| AXA WF FRAM DIGITAL | 1.865.947,15 | Art. 9-II | - |
| BNP PARIBAS | 5.255.830,55 | 0,47% | - |
| NAVI | 13.765.311,50 | Art. 8-I | - |
| BEM DTVM | 13.765.311,50 | 1,23% | - |
| BB - Ações Seleção Fatorial | 5.921.664,09 | Art. 8-I | - |
| BB GESTÃO | 5.921.664,09 | 0,53% | - |
| LME IMA-B | 782.271,85 | Art. 7-III-a | 11.811,98 |
| LME IPCA | 697.628,44 | Art. 7-V-a | - |
| Incentivo | 0,01 | Art. 7-V-a | - |
| W7 | 1.893.833,94 | Art. 10-II | - |
| RJ CORRETORA | 3.373.734,24 | 0,30% | - |
| Sicredi Multimercado | 3.106.066,49 | Art. 10-I | - |
| SICREDI | 3.106.066,49 | 0,28% | - |
| FIDC GGR Prime | 2.509.687,21 | Art. 7-V-a | - |
| CM CAPITAL | 2.509.687,21 | 0,22% | - |
| BR Hóteis | 1.824.643,02 | Art. 11 | - |
| ELITE CORRETORA | 1.824.643,02 | 0,16% | - |
| Brasil FIC FIP | 741.612,19 | Art. 10-II | - |
| Brasil FIP | 753.716,78 | Art. 10-II | - |
| BNY MELLON | 1.495.328,97 | 0,13% | - |
| Osasco | 429.507,97 | Art. 11 | - |
| PLANNER CORRETORA | 429.507,97 | 0,04% | - |
| TOTAL | 1.120.619.297,01 | 100% | 8.567.650,79 |

| Rentabilidades da Carteira (Acumulada) | | | | |
|--|----------------------|--------------|--------------|---------------|
| MÊS | RENTABILIDADE | CARTEIRA | IPCA + 5,32% | DIFERENÇA |
| JANEIRO | 10.333.516,99 | 0,96% | 0,61% | 0,35% |
| FEVEREIRO | 8.428.927,54 | 0,77% | 1,73% | -0,96% |
| MARÇO | | | | |
| ABRIL | | | | |
| MAIO | | | | |
| JUNHO | | | | |
| JULHO | | | | |
| AGOSTO | | | | |
| SETEMBRO | | | | |
| OUTUBRO | | | | |
| NOVEMBRO | | | | |
| DEZEMBRO | | | | |
| ACUMULADO | 18.762.444,53 | 1,73% | 2,35% | -0,62% |



INVESTIMENTO CONSOLIDADO

| SEGMENTOS | VALOR | PERCENTUAL | RENTABILIDADE |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| Renda Fixa | 1.012.923.384,84 | 90,39% | 11.041.067,91 |
| Renda Variável, Estruturado e FII | 102.440.081,62 | 9,14% | 2.331.824,85 |
| Exterior | 5.255.830,55 | 0,47% | 141.592,27 |
| TOTAL | 1.120.619.297,01 | 100,00% | 8.567.650,79 |

RENDA FIXA

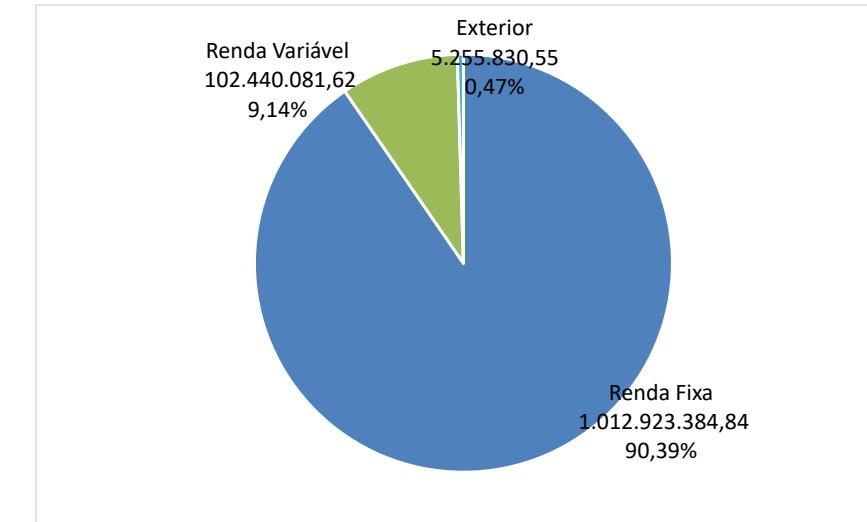
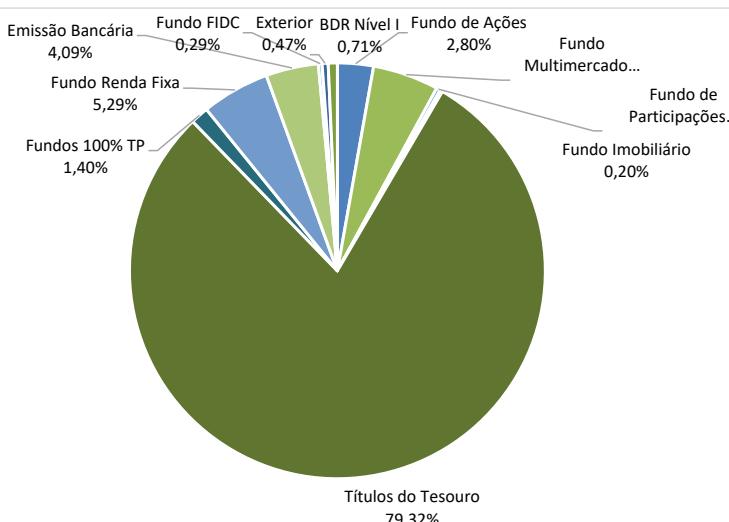
| FUNDO | ARTIGO (RES. 4.963) | VALOR | PERCENTUAL | ESTRATÉG. ALVO (P.I.) | LIMITE MÁX. (P.I.) | LIMITE MÁX (PG II) | RENTABILIDADE |
|------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| Títulos do Tesouro Nacional | Art. 7-I-a | 888.830.743,48 | 79,32% | 72,00% | 90% | 100% | 10.164.579,87 |
| Fundos 100% Títulos Públicos | Art. 7-I-b | 15.739.945,45 | 1,40% | 1,00% | 10% | 100% | 97.680,66 |
| Fundo Renda Fixa | Art. 7-III-a | 59.331.978,02 | 5,29% | 2,80% | 15% | 70% | 450.171,39 |
| Emissão Bancária | Art. 7-IV | 45.813.402,23 | 4,09% | 4,00% | 10% | 20% | 346.608,41 |
| Fundo FIDC | Art. 7-V-a | 3.207.315,66 | 0,29% | 0,20% | 1% | 10% | - 17.972,42 |
| TOTAL | | 1.012.923.384,84 | 90,39% | 80,00% | 97,50% | 100% | 11.041.067,91 |

RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADO E FII

| FUNDO | ARTIGO (RES. 4.963) | VALOR | PERCENTUAL | ESTRATÉG. ALVO (P.I.) | LIMITE MÁX. (P.I.) | LIMITE MÁX (PG II) | RENTABILIDADE |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Fundo de Ações | Art. 8-I | 31.334.529,69 | 2,80% | 2,50% | 10% | 40% | - 1.521.404,97 |
| Fundos de Ações - BDR Nível I | Art. 8-III | 7.938.550,68 | 0,71% | 1,00% | 8% | 10% | - 288.240,45 |
| Fundo Multimercado | Art. 10-I | 57.523.687,35 | 5,13% | 4,20% | 10% | 10% | - 516.963,28 |
| Fundo de Participações | Art. 10-II | 3.389.162,91 | 0,30% | 0,20% | 1% | 5% | - 3.525,17 |
| Fundo Imobiliário | Art. 11 | 2.254.150,99 | 0,20% | 0,10% | 1% | 10% | - 1.690,98 |
| TOTAL | | 102.440.081,62 | 9,14% | 8,00% | 20% | 40% | - 2.331.824,85 |

EXTERIOR

| FUNDO | ARTIGO (RES. 4.963) | VALOR | PERCENTUAL | ESTRATÉG. ALVO (P.I.) | LIMITE MÁX. (P.I.) | LIMITE MÁX (PG II) | RENTABILIDADE |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Fundos de Investimentos no Exterior | Art. 9-II | 5.255.830,55 | 0,47% | 2,00% | 10% | 10% | - 141.592,27 |
| TOTAL | | 5.255.830,55 | 0,47% | 2,00% | 10% | 10% | - 141.592,27 |

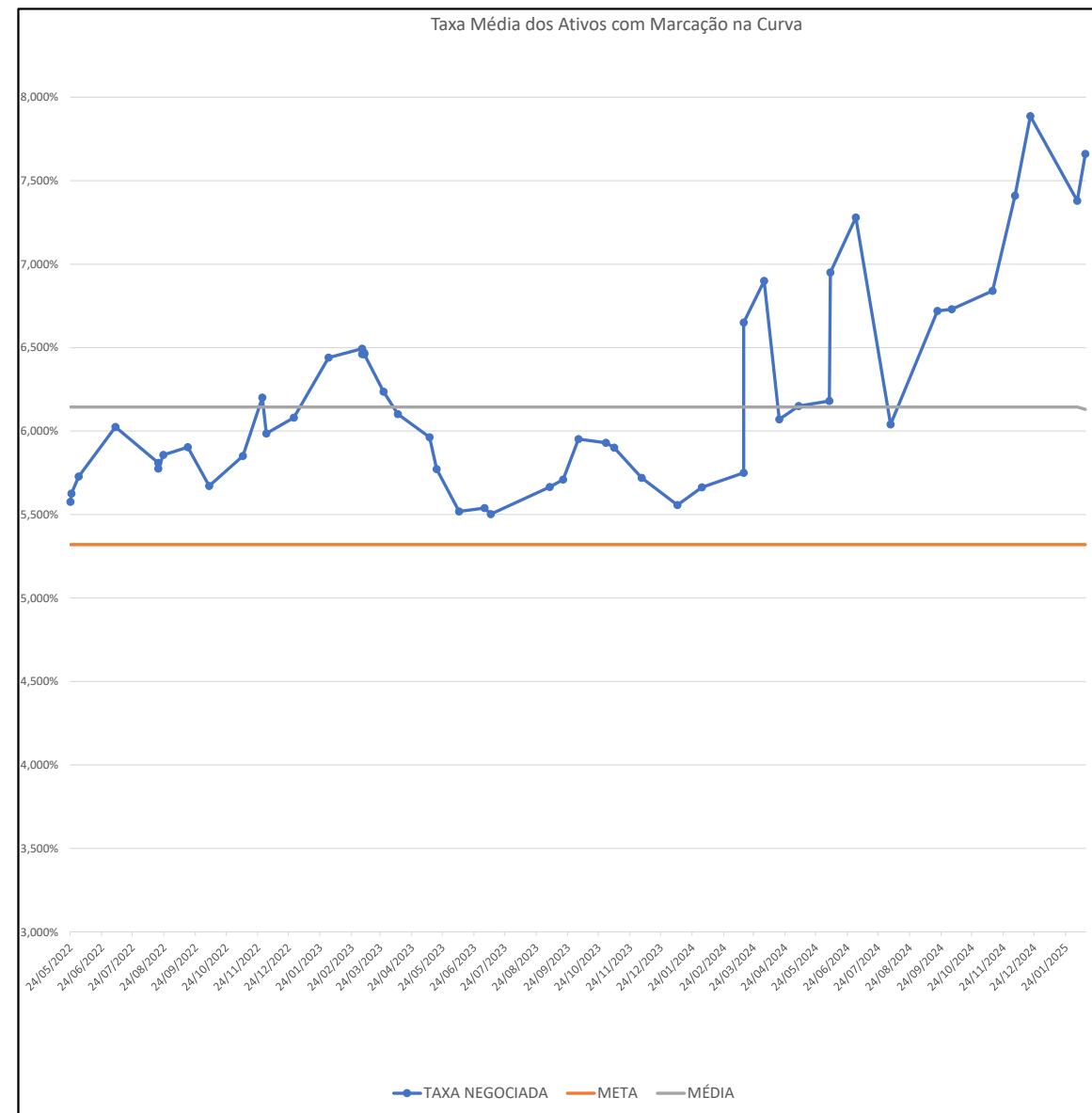


| DETALHAMENTO DOS TÍTULOS PÚBLICOS | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|----------|----------------|------------|----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| VENCIMENTO | DATA DA APLICAÇÃO | TAXA | MARCAÇÃO | VALOR APLICADO | QUANTIDADE | VALOR NA CURVA | VALOR A MERCADO | VALOR REGISTRADO | CUPOM RECEBIDOS |
| 2055 | 28/11/2022 | IPCA + 6,2005 a.a. | MnC | 1.663.534,79 | 428 | 1.889.458,43 | 1.604.682,52 | 1.889.458,43 | 213.923,10 |
| | 01/02/2023 | IPCA + 6,4400 a.a. | MnC | 6.798.943,82 | 1.766 | 7.557.527,82 | 6.621.190,01 | 7.557.527,82 | 882.682,71 |
| | 06/03/2023 | IPCA + 6,4930 a.a. | MnC | 29.999.570,67 | 7.752 | 32.949.567,82 | 29.064.249,70 | 32.949.567,82 | 3.874.607,26 |
| | 08/03/2023 | IPCA + 6,4685 a.a. | MnC | 21.498.352,48 | 5.530 | 23.578.956,08 | 20.733.397,94 | 23.578.956,08 | 2.764.006,47 |
| | 11/05/2023 | IPCA + 5,9630 a.a. | MnC | 7.397.367,55 | 1.735 | 7.903.981,84 | 6.504.963,01 | 7.903.981,84 | 867.188,29 |
| | 04/07/2023 | IPCA + 5,4385 a.a. | MnC | 7.299.001,72 | 1.618 | 7.917.977,12 | 6.066.299,80 | 7.917.977,12 | 611.704,05 |
| | 10/07/2023 | IPCA + 5,5025 a.a. | MnC | 50.588.891,26 | 11.310 | 54.857.351,01 | 42.404.110,43 | 54.857.351,01 | 4.275.879,31 |
| | 06/09/2023 | IPCA + 5,6650 a.a. | MnC | 19.998.067,58 | 4.520 | 21.438.220,75 | 16.946.647,14 | 21.438.220,75 | 1.708.839,47 |
| | 19/09/2023 | IPCA + 5,7100 a.a. | MnC | 12.496.514,47 | 2.835 | 13.363.899,93 | 10.629.147,05 | 13.363.899,93 | 1.071.805,29 |
| | 04/10/2023 | IPCA + 5,9515 a.a. | MnC | 7.498.156,82 | 1.751 | 7.989.143,55 | 6.564.951,14 | 7.989.143,55 | 658.788,76 |
| | 31/10/2023 | IPCA + 5,9300 a.a. | MnC | 24.697.522,40 | 5.716 | 26.155.103,25 | 21.430.759,97 | 26.155.103,25 | 2.161.001,43 |
| | 08/11/2023 | IPCA + 5,9000a.a. | MnC | 7.496.952,18 | 1.725 | 7.925.030,22 | 6.467.470,42 | 7.925.030,22 | 655.354,15 |
| | 05/12/2023 | IPCA + 5,7200 a.a. | MnC | 33.748.971,85 | 7.742 | 36.455.218,81 | 29.026.757,12 | 36.455.218,81 | 1.974.838,34 |
| | 09/01/2024 | IPCA + 5,5565a.a. | MnC | 14.996.923,17 | 3.322 | 15.992.899,55 | 12.455.035,80 | 15.992.899,55 | 847.379,61 |
| | 02/02/2024 | IPCA + 5,6630a.a. | MnC | 7.491.922,01 | 1.671 | 7.927.664,52 | 6.265.010,48 | 7.927.664,52 | 426.240,61 |
| | 14/03/2024 | IPCA + 5,7500a.a. | MnC | 12.569.681,46 | 2.792 | 13.098.612,39 | 10.467.928,94 | 13.098.612,39 | 712.186,60 |
| | 18/04/2024 | IPCA + 6,0700a.a. | MnC | 15.999.441,74 | 3.684 | 16.545.605,62 | 13.812.267,27 | 16.545.605,62 | 939.718,99 |
| | 07/05/2024 | IPCA + 6,1500a.a. | MnC | 9.098.144,32 | 2.108 | 9.364.269,95 | 7.903.436,32 | 9.364.269,95 | 537.711,09 |
| | 06/06/2024 | IPCA + 6,1800a.a. | MnC | 8.599.600,61 | 2.040 | 9.034.831,74 | 7.648.486,76 | 9.034.831,74 | 262.817,75 |
| | 05/08/2024 | IPCA + 6,0400a.a. | MnC | 8.496.930,36 | 1.948 | 8.782.592,17 | 7.303.555,01 | 8.782.592,17 | 250.965,18 |
| 2040 | 28/10/2021 | IPCA + 5,4600 a.a. | MaM | 5.763.366,00 | 1.449 | 6.812.644,94 | 5.534.473,10 | 5.534.473,10 | 1.236.931,14 |
| | 17/11/2021 | IPCA + 5,2200 a.a. | MaM | 1.251.083,77 | 303 | 1.458.888,81 | 1.157.312,18 | 1.157.312,18 | 258.654,33 |
| | 30/11/2021 | IPCA + 5,1900 a.a. | MaM | 5.783.281,91 | 1.387 | 6.698.130,58 | 5.297.663,35 | 5.297.663,35 | 1.184.005,17 |
| | 06/12/2021 | IPCA + 5,1500 a.a. | MaM | 6.098.625,60 | 1.452 | 7.040.055,36 | 5.545.931,64 | 5.545.931,64 | 1.239.492,08 |
| | 25/05/2022 | IPCA + 5,6260 a.a. | MnC | 57.195.944,41 | 13.639 | 63.086.341,93 | 52.094.326,16 | 63.086.341,93 | 10.106.283,55 |
| | 07/07/2022 | IPCA + 6,0251 a.a. | MnC | 11.999.674,33 | 2.940 | 13.080.204,23 | 11.229.365,71 | 13.080.204,23 | 2.178.493,56 |
| | 18/08/2022 | IPCA + 5,8100 a.a. | MnC | 3.261.494,40 | 803 | 3.647.987,67 | 3.067.068,25 | 3.647.987,67 | 500.738,04 |
| | 06/03/2023 | IPCA + 6,4610 a.a. | MnC | 29.997.078,80 | 7.730 | 32.982.331,46 | 29.524.828,89 | 32.982.331,46 | 3.899.151,56 |
| | 08/03/2023 | IPCA + 6,4602 a.a. | MnC | 21.498.257,21 | 5.532 | 23.605.704,52 | 21.129.541,19 | 23.605.704,52 | 2.790.440,68 |
| | 27/03/2023 | IPCA + 6,2355 a.a. | MnC | 52.897.461,62 | 13.187 | 57.492.270,68 | 50.367.906,67 | 57.492.270,68 | 6.651.760,89 |
| | 10/04/2023 | IPCA + 6,1020 a.a. | MnC | 23.001.422,87 | 5.626 | 24.845.145,81 | 21.488.575,33 | 24.845.145,81 | 2.837.855,97 |
| 2035 | 18/05/2023 | IPCA + 5,7720 a.a. | MnC | 15.527.360,53 | 3.620 | 16.506.550,07 | 13.826.633,97 | 16.506.550,07 | 1.825.993,36 |
| | 09/06/2023 | IPCA + 5,5185 a.a. | MnC | 7.298.501,55 | 1.650 | 7.713.052,24 | 6.302.195,04 | 7.713.052,24 | 832.289,79 |
| | 12/02/2025 | IPCA + 7,6600 a.a. | MnC | 34.270.749,68 | 8.604 | 34.619.722,54 | 34.181.249,07 | 34.619.722,54 | - |
| | 24/05/2022 | IPCA + 5,5760 a.a. | MnC | 42.796.461,17 | 10.309 | 47.049.644,10 | 41.196.663,81 | 47.049.644,10 | 6.553.220,45 |
| | 01/06/2022 | IPCA + 5,7280 a.a. | MnC | 7.999.124,29 | 1.942 | 8.785.697,88 | 7.760.589,89 | 8.785.697,88 | 2.905.410,00 |
| 2032 | 18/08/2022 | IPCA + 5,7750 a.a. | MnC | 8.735.588,96 | 2.161 | 9.750.004,94 | 8.635.754,24 | 9.750.004,94 | 1.347.565,25 |
| | 23/08/2022 | IPCA + 5,8575 a.a. | MnC | 14.499.109,86 | 3.607 | 16.196.920,53 | 14.414.236,72 | 16.196.920,53 | 2.249.267,88 |
| | 16/09/2022 | IPCA + 5,9030 a.a. | MnC | 54.999.921,95 | 13.717 | 61.433.980,74 | 54.815.659,86 | 61.433.980,74 | 7.044.693,02 |
| | 07/10/2022 | IPCA + 5,6712 a.a. | MnC | 6.496.739,45 | 1.592 | 7.225.930,73 | 6.361.925,38 | 7.225.930,73 | 1.009.184,73 |
| | 09/11/2022 | IPCA + 5,8510 a.a. | MnC | 6.496.566,40 | 1.600 | 7.187.356,43 | 6.393.894,86 | 7.187.356,43 | 1.040.326,09 |
| | 02/12/2022 | IPCA + 5,9850 a.a. | MnC | 6.998.481,46 | 1.724 | 7.684.933,46 | 6.889.421,71 | 7.684.933,46 | 2.144.205,88 |
| | 29/12/2022 | IPCA + 6,0800 a.a. | MnC | 12.999.997,68 | 3.200 | 14.186.825,26 | 12.787.789,72 | 14.186.825,26 | 1.995.469,14 |
| 2029 | 13/11/2024 | IPCA + 6,8400 a.a. | MnC | 8.495.916,78 | 1.949 | 8.553.650,97 | 8.275.075,14 | 8.553.650,97 | 251.094,01 |
| | 20/12/2024 | IPCA + 7,8865 a.a. | MnC | 8.999.120,00 | 2.183 | 9.244.032,91 | 9.268.593,65 | 9.244.032,91 | - |
| 2028 | 04/10/2024 | IPCA + 6,7300 a.a. | MnC | 24.497.902,99 | 5.743 | 25.002.433,56 | 24.212.987,00 | 25.002.433,56 | 747.825,61 |
| 2027 | 04/02/2025 | IPCA + 7,3800 a.a. | MnC | 8.499.948,69 | 1.957 | 8.603.595,73 | 8.540.387,13 | 8.603.595,73 | - |
| 2026 | 20/09/2024 | IPCA + 6,7200 a.a. | MnC | 13.699.758,25 | 3.191 | 14.050.027,10 | 13.791.359,71 | 14.050.027,10 | 855.493,36 |
| | 05/12/2024 | IPCA + 7,4100 a.a. | MnC | 17.995.758,71 | 4.133 | 18.033.105,16 | 17.862.641,71 | 18.033.105,16 | 538.179,22 |
| TOTAL GERAL | | | | 828.489.190,58 | 198.923 | 893.305.082,91 | 771.874.397,90 | 888.830.743,48 | 89.921.663,24 |

| TÍTULOS PÚBLICOS POR VENCIMENTO | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------|-----------------|
| ANO | VALOR APLICADO | CURVA | MERCADO | REGISTRADO | % | CUPOM RECEBIDOS |
| 2055 | 308.434.491,26 | 330.727.912,57 | 269.920.346,82 | 330.727.912,57 | 37% | 25.697.638,46 |
| 2040 | 241.573.553,00 | 264.969.308,30 | 226.565.821,48 | 260.494.968,87 | 29% | 35.542.090,13 |
| 2035 | 34.270.749,68 | 34.619.722,54 | 34.181.249,07 | 34.619.722,54 | 4% | - |
| 2032 | 162.021.991,22 | 179.501.294,07 | 159.255.936,21 | 179.501.294,07 | 20% | 26.289.342,45 |
| 2029 | 17.495.036,78 | 17.797.683,88 | 17.543.668,79 | 17.797.683,88 | 2% | 251.094,01 |
| 2028 | 24.497.902,99 | 25.002.433,56 | 24.212.987,00 | 25.002.433,56 | 3% | 747.825,61 |
| 2027 | 8.499.948,69 | 8.603.595,73 | 8.540.387,13 | 8.603.595,73 | 1% | 8.603.595,73 |
| 2026 | 31.695.516,96 | 32.083.132,26 | 31.654.001,42 | 32.083.132,26 | 4% | 33.476.804,84 |
| TOTAL | 828.489.190,58 | 893.305.082,91 | 771.874.397,90 | 888.830.743,48 | 100% | 89.921.663,24 |

ATIVOS COM MARCAÇÃO NA CURVA

| ATIVO | VENC | TAXA | QTDE | VALOR APLICADO | DATA APLICAÇÃO | TAXA | VALOR ATUAL | REND. ANUAL | |
|---|------|--------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--|
| TÍTULOS PÚBLICOS | 2055 | IPCA + 6,2005 a.a. | 428 | 1.663.534,79 | 28/11/2022 | 6,2005% | 1.889.458,43 | 117.155,8700 | |
| | | IPCA + 6,4400 a.a. | 1766 | 6.798.943,82 | 01/02/2023 | 6,4400% | 7.557.527,8200 | 486.704,7916 | |
| | | IPCA + 6,4930 a.a. | 7752 | 29.999.570,67 | 06/03/2023 | 6,4930% | 32.949.567,8200 | 2.139.415,4386 | |
| | | IPCA + 6,4985 a.a. | 5530 | 21.498.352,48 | 08/03/2023 | 6,4685% | 23.578.956,0800 | 1.525.204,7740 | |
| | | IPCA + 5,9630 a.a. | 1735 | 7.397.367,55 | 11/05/2023 | 5,9630% | 7.903.981,8400 | 471.314,4371 | |
| | | IPCA + 5,4385 a.a. | 1618 | 7.299.001,72 | 04/07/2023 | 5,5385% | 7.917.977,1200 | 438.537,1628 | |
| | | IPCA + 5,5025 a.a. | 11310 | 50.588.891,26 | 10/07/2023 | 5,5025% | 54.857.351,0100 | 3.018.525,7393 | |
| | | IPCA + 5,6650 a.a. | 4520 | 19.998.067,58 | 06/09/2023 | 5,6650% | 21.438.220,7500 | 1.214.475,2055 | |
| | | IPCA + 5,7100 a.a. | 2835 | 12.496.514,47 | 19/09/2023 | 5,7100% | 13.363.899,9300 | 763.078,6860 | |
| | | IPCA + 5,9515 a.a. | 1751 | 7.498.156,82 | 04/10/2023 | 5,9515% | 7.989.143,5500 | 475.473,8784 | |
| | | IPCA + 5,9300 a.a. | 5716 | 24.697.522,40 | 31/10/2023 | 5,9300% | 26.155.103,2500 | 1.550.997,6227 | |
| | | IPCA + 5,9000 a.a. | 1725 | 7.496.952,18 | 08/11/2023 | 5,9000% | 7.925.030,2200 | 467.576,7830 | |
| | | IPCA + 5,7200 a.a. | 7742 | 33.748.971,85 | 05/12/2023 | 5,7200% | 36.455.218,8100 | 2.085.238,5159 | |
| | | IPCA + 5,5565 a.a. | 3322 | 14.996.923,17 | 09/01/2024 | 5,5565% | 15.992.899,5500 | 888.645,4635 | |
| | | IPCA + 5,6630 a.a. | 1671 | 7.491.922,01 | 02/02/2024 | 5,6630% | 7.927.664,5200 | 448.943,6418 | |
| | | IPCA + 5,7500 a.a. | 2792 | 12.569.681,46 | 14/03/2024 | 5,7500% | 13.098.612,3900 | 753.170,2124 | |
| | | IPCA + 6,0700 a.a. | 3684 | 15.999.441,74 | 18/04/2024 | 6,0700% | 16.545.605,6200 | 1.004.318,2611 | |
| | | IPCA + 6,1500 a.a. | 2108 | 9.098.144,32 | 07/05/2024 | 6,1500% | 9.364.269,9500 | 575.902,6019 | |
| | | IPCA + 6,1800 a.a. | 2040 | 8.599.600,61 | 06/06/2024 | 6,1800% | 9.034.831,7400 | 558.352,6015 | |
| | | IPCA + 6,0400 a.a. | 1948 | 8.496.930,36 | 05/08/2024 | 6,0400% | 8.782.592,1700 | 530.468,5671 | |
| | 2040 | IPCA + 5,6260 a.a. | 13639 | 57.195.944,41 | 25/05/2022 | 5,6260% | 63.086.341,9300 | 3.549.237,5970 | |
| | | IPCA + 6,0251 a.a. | 2940 | 11.999.674,33 | 07/07/2022 | 6,0251% | 13.080.204,2300 | 788.095,3851 | |
| | | IPCA + 5,8100 a.a. | 803 | 3.261.494,40 | 18/08/2022 | 5,8100% | 3.647.987,6700 | 211.948,0836 | |
| | | IPCA + 6,4610 a.a. | 7730 | 29.997.078,80 | 06/03/2023 | 6,4610% | 32.982.331,4600 | 2.130.988,4356 | |
| | | IPCA + 6,4602 a.a. | 5532 | 21.498.257,21 | 08/03/2023 | 6,4602% | 23.605.704,5200 | 1.524.975,7234 | |
| | | IPCA + 6,2355 a.a. | 13187 | 52.897.461,62 | 27/03/2023 | 6,2355% | 57.492.270,6800 | 3.584.930,5383 | |
| | | IPCA + 6,1020 a.a. | 5626 | 23.001.422,87 | 10/04/2023 | 6,1020% | 24.845.145,8100 | 1.516.050,9793 | |
| | | IPCA + 5,7720 a.a. | 3620 | 15.527.360,53 | 18/05/2023 | 5,7720% | 16.506.550,0700 | 952.758,0700 | |
| | 2035 | IPCA + 5,5185 a.a. | 1650 | 7.298.501,55 | 09/06/2023 | 5,5185% | 7.713.052,2400 | 425.644,7879 | |
| | | IPCA + 7,6600 a.a. | 34.270.749,68 | 12/02/2025 | 7,6600% | 34.619.722,54 | 2.651.870,7466 | | |
| | | IPCA + 5,5760 a.a. | 10309 | 42.796.461,17 | 24/05/2022 | 5,5760% | 47.049.644,1000 | 2.623.488,1550 | |
| | | IPCA + 5,7280 a.a. | 1942 | 7.999.124,29 | 01/06/2022 | 5,7280% | 8.785.697,8800 | 503.244,7746 | |
| | | IPCA + 5,7750 a.a. | 2161 | 8.735.588,96 | 18/08/2022 | 5,7750% | 9.750.004,9400 | 563.062,7853 | |
| | | IPCA + 5,8575 a.a. | 3607 | 14.499.109,83 | 23/08/2022 | 5,8575% | 16.196.920,5300 | 948.734,6200 | |
| | | IPCA + 5,9030 a.a. | 13717 | 54.999.921,95 | 16/09/2022 | 5,9030% | 61.433.980,7400 | 3.626.447,8831 | |
| | | IPCA + 5,6712 a.a. | 1592 | 6.496.739,45 | 07/10/2022 | 5,6712% | 7.225.930,7300 | 409.796,9836 | |
| | | IPCA + 5,8510 a.a. | 1600 | 6.496.566,40 | 09/11/2022 | 5,8510% | 7.187.356,4300 | 420.532,2247 | |
| | | IPCA + 5,9850 a.a. | 1724 | 6.998.481,46 | 02/12/2022 | 5,9850% | 7.684.933,4600 | 459.943,2676 | |
| LF | 2034 | IPCA + 6,0800 a.a. | 3200 | 12.999.997,68 | 29/12/2022 | 6,0800% | 14.186.825,2600 | 862.558,9758 | |
| | | IPCA + 6,8400 a.a. | 1949 | 8.495.916,78 | 13/11/2024 | 6,8400% | 8.553.650,9700 | 585.069,7263 | |
| | | IPCA + 7,8865 a.a. | 2183 | 8.999.120,00 | 20/12/2024 | 7,8865% | 9.244.032,9100 | 729.030,6554 | |
| | | IPCA + 6,7300 a.a. | 5743 | 24.497.902,99 | 04/10/2024 | 6,7300% | 25.002.433,5600 | 1.682.663,7786 | |
| | | IPCA + 7,3800 a.a. | 1957 | 8.499.948,69 | 04/02/2025 | 7,3800% | 8.603.595,7300 | 634.945,3649 | |
| | | IPCA + 6,7200 a.a. | 3191 | 13.699.758,25 | 20/09/2024 | 6,7200% | 14.050.027,1000 | 944.161,8211 | |
| | | IPCA + 7,4100 a.a. | 4133 | 17.995.758,71 | 05/12/2024 | 7,4100% | 18.033.105,1600 | 1.336.253,0924 | |
| | | IPCA + 6,6500 a.a. | 230 | 11.500.000,00 | 14/03/2024 | 6,6500% | 12.788.716,58 | 850.449,6526 | |
| | | IPCA + 6,9000 a.a. | 270 | 13.500.000,00 | 03/04/2024 | 6,9000% | 14.881.165,28 | 1.026.800,4043 | |
| | | IPCA + 6,9500 a.a. | 168 | 8.400.000,00 | 07/06/2024 | 6,9500% | 9.101.974,67 | 632.587,2396 | |
| | | IPCA + 7,2800 a.a. | 168 | 8.400.000,00 | 02/07/2024 | 7,2800% | 9.041.545,70 | 658.224,5270 | |
| 917.108.765,45 56.347.996,35 | | | | | | | | | |
| RENDIMENTO MÉDIO IPCA + 6,14% | | | | | | | | | |





MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7726 - www.maringaprevidencia.com.br

PARECER Nº 7/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº: **7/2025 - Comitê de Investimentos**

PROCESSO Nº: **03.99.00000275/2025.80**

INTERESSADO: **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Ao Conselho Fiscal para aprovação,

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos no mês de fevereiro de 2025, em anexo.

Panorama Econômico: Na última “Super Quarta” (19), tanto o Banco Central do Brasil quanto o Federal Reserve dos Estados Unidos anunciaram suas decisões de política monetária, refletindo os desafios econômicos enfrentados por ambos os países. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve a taxa de juros no intervalo entre 4,25% e 4,50% ao ano, marcando a segunda manutenção consecutiva após um corte total de 1 ponto percentual no ano anterior. O FOMC justificou a decisão citando o aumento da incerteza econômica, especialmente devido às políticas comerciais e tarifárias implementadas pelo governo do presidente Donald Trump. O presidente do Fed, Jerome Powell, destacou que as tarifas de importação podem elevar a inflação, tornando desafiador prever o impacto exato dessas medidas na economia. Além disso, o Fed revisou suas projeções econômicas, prevendo uma inflação de 2,7% para o ano, um aumento em relação à previsão anterior de 2,5%. Powell mencionou que, embora alguns indicadores econômicos apresentem fraqueza, medidas amplas, como a taxa de desemprego, permanecem estáveis. A decisão de manter as taxas reflete uma abordagem cautelosa diante das incertezas econômicas e das possíveis pressões inflacionárias decorrentes das políticas comerciais vigentes. No Brasil, o Copom do Banco Central elevou a taxa Selic em 1 ponto percentual, alcançando 14,25% ao ano. Este foi o terceiro aumento consecutivo, alinhado com as expectativas do mercado. O Banco Central sinalizou que, embora novas altas possam ocorrer, é provável que sejam de menor magnitude, refletindo sinais de desaceleração econômica. O comunicado do Copom destacou a necessidade de monitorar de perto os desenvolvimentos econômicos, especialmente em relação às pressões inflacionárias e ao crescimento econômico. A decisão de aumentar a Selic visa conter a inflação, mas o Banco Central reconhece os desafios impostos por um cenário econômico global incerto, incluindo as políticas monetárias dos EUA e outras variáveis internacionais que podem impactar a economia brasileira. Na sexta-feira (21), o Ibovespa, em sessão volátil, fechou em alta de 0,30% aos 132.344 pontos, enquanto o dólar à vista subiu 0,74%, para R\$ 5,71. Nesta semana, a discussão gira em torno das medidas de estímulo à

economia, como o consignado privado, liberação do FGTS e a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil que, segundo economistas, podem levar a revisões para cima nas estimativas para o IPCA de 2026 e, consequentemente, dos juros. Só o novo crédito consignado privado já colocou R\$ 340,327 milhões em concessões até o fim da tarde de ontem, de acordo com dados da Dataprev. Em apenas cinco dias, foram fechados 48 mil contratos, com valor médio de R\$ 7 mil por trabalhador. Já em relação ao projeto de isenção do IR, além do risco de ser aprovado sem compensação, a pressão dos governadores e prefeitos já preocupa. Ele não aceitam perder arrecadação com a mudança do imposto de renda retido na fonte de servidores públicos. Quanto ao cenário geopolítico, mantém-se a cautela com a promessa de Israel tomar mais terras em Gaza para pressionar o Hamas a liberar os reféns. Além disso, o governo americano anunciou ontem sanções contra uma refinaria independente na China, que pressiona petróleo iraniano. Em resposta, o governo chinês pediu aos EUA para pararem de interferir na cooperação comercial.

Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio: No mês de fevereiro a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.120.619.297,01 (um bilhão, cento e vinte milhões, seiscentos e dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e um centavo), com rentabilidade de R\$ 8.567.650,79 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil seiscents e cinquenta reais e setenta e nove centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 11.041.067,91 (onze milhões, quarenta e um mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou negativa no importe de R\$ 2.331.824,85 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o Exterior negativo em R\$ 141.592,27 (cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de fevereiro com o valor aplicado de R\$ 888.830.743,48 (oitocentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) os quais foram aplicados do Fundo DI da Caixa conforme proposição do Comitê, aprovada pelo Conselho de Administração. O Comitê avalia que a carteira dos fundos previdenciários no mês de fevereiro obteve um retorno razoável. Com rentabilidade de 0,77%, devido o IPCA elevado do mês (1,31%) a meta ficou em 1,73%, ou seja, a rentabilidade alcançou apenas 45% da meta. Apesar dos principais indicadores de renda variável, tanto externo quanto interno, fecharem negativos, os ativos com marcação na curva e os fundos atrelados ao DI conseguiram sustentar positivamente a carteira. Os fundos atrelados ao Ibovespa experimentaram retornos negativos superiores a 3%, enquanto os atrelados ao mercado externo ficaram próximo de 2% negativo.

Movimentações de recursos no mês: 1) Resgate parcial do fundo MS GLOBAL IE FIC AÇÕES, no valor de R\$ 13.473.406,46 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). 2) Resgate parcial do fundo AXA WF F DIGITAL IE FIC AÇÕES, no valor de R\$ 10.240.402,65 (dez milhões, duzentos e quarenta mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). 3) Resgate parcial do fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, no valor de R\$ 10.582.536,73 (dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). 4) Aplicação dos recursos resgatados, totalizando R\$ 34.270.749,68 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em títulos públicos NTN-B, com vencimento em 2035 e taxa de 7,66%, ou seja, IPCA+7,66%. 5) Aplicação do recurso superavitário do Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 8.499.948,69 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em Títulos Públicos NTN-B, com vencimento em 2027 e taxa de 7,38% (IPCA+7,38%), as aquisições serão contabilizadas com marcação na curva. 6) Aplicação do recurso recebido dos cupons (juros semestrais) de títulos públicos, no valor de R\$ 14.614.957,88 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI, tudo em conformidade com os processos 03.99.00001583/2024.75 e 03.99.00000108/2025.30.

Informações recebidas dos fundos fechados: 1) **Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII:** a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS, nos enviou um Fato Relevante comunicando que foi realizado amortização na data do dia 24 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme devidamente aprovado e informado na Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de janeiro de 2025. Ainda sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS a administradora também enviou um Relatório de Gestão sobre os acontecimentos relevantes ocorridos até o 4º Trimestre de 2024. Dentre eles, o relatório destaca que o fundo fechou o mês de dezembro de 2024 com uma variação negativa de -0,5909% na cota, totalizando um patrimônio de R\$ 122.769.446,75 e cota no valor de R\$ 66,66176900. 2) **Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII:** a Planner Corretora de Valores S.A. administradora do fundo apresentou o sumário da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2025 e posteriormente divulgou a ATA da Assembleia Geral de Cotistas, descrevendo que os Cotistas representando 53,42% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas o item 1- Dação em pagamento (no valor de R\$ 913.127,31 (novecentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), deliberar sobre a dação em pagamento do saldo remanescente das taxas devidas para Gestora e Administradora, no valor de R\$ 454.256,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme registrado até dezembro de 2024, relacionado ao total de ações da companhia detidas pelo Fundo); No próximo item 2- Emissão de Novas Cotas (no valor de R\$ 1.018.989,50 (um milhão e dezoito mil, novecentos e oitenta e nova reais e cinquenta centavos), pagamento dos encargos, despesas e demais provisões constantes da carteira do Fundo, referente às despesas suportadas desde janeiro de 2021 até dezembro de 2024 e manutenção do fundo, objetivando cobrir os encargos, taxas e despesas adicionais referentes aos próximos 6 (seis) meses, com término em junho de 2025, visando à concretização da transação com a Tiberio, conforme aprovado em Assembleia realizada no dia 21 de novembro de 2024.); Os Cotistas representando 52,89% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas; e por fim os Cotistas representando 52,30% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas o item 3 - Pagamento com Ações (Caso o item 2 da Ordem do Dia não seja aprovada, deliberar sobre o pagamento dos subitens “i” e “ii” do item 2 com dação em pagamento em ações detidas pelo Fundo na Companhia). 3) **Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II:** 1) **Relatório de Gestão:** o relatório mensal de gestão de janeiro de 2025 do Fundo Incentivo II destaca atualizações sobre a operação de crédito relacionada à Bio Serviços S.A. O relatório aponta problemas na avaliação das garantias, especialmente a supervalorização do imóvel, cuja estimativa de mercado foi drasticamente reduzida em laudos. Também há menção a ações judiciais em andamento para reaver prejuízos. O fundo continua monitorando a recuperação dos créditos e busca medidas para fortalecer sua posição jurídica. Comentários da Gestora: A Genial entende que as garantias firmadas contratualmente não contribuirão, ou contribuirão pouco, para a recuperação do crédito, considerando que a Grupal se encontra em processo de falência. A Genial segue acompanhando a falência da Grupal, aguardando a arrecadação de bens. Em junho de 2023, o administrador judicial da falência requereu a homologação da proposta de venda direta do imóvel alienado fiduciariamente ao fundo pelo valor de R\$ 6.800.000,00. O fundo contratou empresa para elaboração de laudo de avaliação particular. A principal estratégia, agora, é analisar em conjunto com o assessor jurídico a pertinência de contratar uma busca patrimonial em nome dos avalistas para impulsionar a execução e analisar se há elementos que autorizem a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica. No mais, a Genial não teve acesso a nenhum documento original e continua diligenciando para obter maiores informações, portanto o relatório poderá ser alterado a qualquer momento, visando trazer o máximo de informações e veracidade aos cotistas. 4) **Convocação para Reunião:** a administradora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001- 30, com sede para fins de representação do FIDC Multisetorial II na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402, CEP 20040-909, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, enviou convite à MARINGÁ

PREVIDÊNCIA, para a reunião a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 às 14:30h, no endereço localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, em São Paulo - SP, para tratar de assuntos relacionados ao fundo INCENTIVO II. O membro, Leandro, informou que foi alinhada a participação do Diretor-Presidente juntamente com o Presidente do Conselho de Administração. **5) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II**: resumo da Ata da Reunião de Cotistas e Credores - Fundo Incentivo II, realizada em 13/02/2025 - A reunião foi realizada de forma híbrida, com participação presencial na sede da Genial Gestão Ltda., em São Paulo, e online via Teams. O objetivo principal foi discutir a situação dos cotistas e credores em relação ao resgate solicitado antes do fechamento do fundo e encontrar uma solução para a questão financeira pendente. Principais Pontos Discutidos: Situação Financeira do Fundo: A Gestora explicou que, na época dos resgates, não havia caixa suficiente para os pagamentos, e atualmente o Fundo continua sem recursos suficientes, pois está em liquidação há três anos. Ação Judicial: Foi mencionada uma ação declaratória envolvendo cotistas e credores, com três possíveis soluções propostas: Pagamento integral apenas a quem solicitou resgate primeiro. Distribuição proporcional entre todos os envolvidos. Revisão histórica do patrimônio para um pagamento baseado no valor real da época. Valor Disponível: Atualmente, o Fundo possui cerca de R\$ 20 milhões, com possibilidade de aumento ou redução conforme os acordos e despesas futuras. Autorização Legislativa: Como há dinheiro público envolvido, alguns cotistas alertaram sobre a necessidade de respaldo legal para qualquer acordo. Recuperação de Ativos: Parte dos ativos já foi recuperada, mas há processos judiciais em andamento para tentar reaver valores, incluindo ações contra a antiga administradora do Fundo. Sugestões de Acordo: Algumas propostas incluíram a correção do valor original pelo IPCA + 6% ou pelo IPCA-E para equilibrar a divisão entre cotistas e credores. Encaminhamentos: A Gestora se comprometeu a preparar um estudo com diversos cenários, com previsão de uma nova reunião em 20 de março de 2025 para deliberar sobre as propostas. Os estudos foram recebidos em 20/02/2025, os quais também seguem anexos. **6) LME REC MULTISETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**: a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, enviou convocação para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, exclusivamente com envio de votos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30 de junho de 2024. O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora. **7) OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**: a Planner Corretora de Valores S.A, administradora do fundo, encaminhou, por email, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada em 07 de março de 2025 às 15:00 horas, por meio de videoconferência via Microsoft Teams (“AGC”), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia: 1) Pagamento com Ações: deliberar sobre a ratificação e realização do pagamento com ações detidas pelo Fundo na Companhia Investida à Administradora e à Gestora, permitindo que ambas conduzam o processo de transferência das referidas ações como forma de quitação pelos encargos pendentes. O pagamento com ações será realizado com objetivo: 1.a) Pagamento dos encargos, despesas e demais provisões constantes da carteira do Fundo, referente às despesas suportadas desde janeiro de 2021 até dezembro de 2024; 1.b) Manutenção do Fundo, objetivando cobrir os encargos, taxas e despesas adicionais referentes aos próximos 6 (seis) meses, com término em junho de 2025, visando à concretização da transação com a Tiberio, conforme aprovado em Assembleia realizada no dia 21 de novembro de 2024. 2) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da assembleia geral de cotistas. Em consulta à Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, recebemos parecer para reaprovação do item 1 e aprovação do item 2. **8) BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**: a BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM, enviou a ata da AGC realizada em 17 de janeiro de 2025, na qual restou aprovada a ordem do dia, pelos cotistas representantes de 37,88% das cotas subscritas no Fundo.

A Carteira de Investimentos da Maringá Previdência reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de fevereiro de 2025 e anteriores, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do Comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos da Maringá Previdência e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Comitê analisou o relatório mensal compilado constando todas as informações referenciadas no item 14 da Política de Investimentos, que trata do acompanhamento e avaliação dos investimentos.

Maringá, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5752870** e o código CRC **FD36CBF5**.